



Departamento de Informática
NOVA Laboratory for Computer Science and Informatics (NOVA-LINCS)

Bolsa de Iniciação à Investigação - 3 vagas

10 de fevereiro de 2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 3 Bolsas de Iniciação à Investigação no âmbito do projeto 'Inferência de Entidades e Propriedades para Arquivos Semânticos (EPISA)', DSAIPA/DS/0023/2018, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES e cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do COMPETE – Programa Operacional Fatores de Competitividade (POFC), nas seguintes condições:

Área Científica: Informática

Requisitos de admissão:

- Frequência de Licenciatura em Engenharia Informática ou afim
- Conhecimentos de Tecnologias de bases de dados, modelo relacional
- Compreensão da Língua Portuguesa, escrita e falada
- Conhecimento de Ferramentas para processamento de Língua Natural e de ontologias OWL / Bases de Dados orientadas a Grafo, como fator preferencial

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 5º, — **As BII (Bolsas de Iniciação à Investigação)** não podem ser atribuídas a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Plano de trabalhos:

1. Desenvolvimento de um Protótipo de avaliação do processo de migração de dados entre uma base de dados relacional com o modelo ISAD(G) e uma ontologia owl/ base de dados orientada a grafos que implemente uma ontologia CIDOC-CRM.
2. Criação de conjuntos de dados (*datasets*) a partir da representação ISAD(G) com a informação necessária para a avaliação dos processos de extração de informação a partir de texto.
3. Colaboração no aperfeiçoamento dos processos de extração de informação utilizando informação da avaliação.
4. Elaborar um relatório final em que a experiência é descrita.
5. Participar na escrita de um artigo científico para submissão em conferência científica.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação NOVA LINCS, da Universidade de Évora, sob a orientação científica das Profs. Irene Pimenta Rodrigues e Dora Melo.

Duração das bolsas: Cada bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em março de 2022. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 6 meses ou até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 486,12, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação curricular (50%)
- Adequação da formação ao plano de trabalhos (ponderação: 20%)
- Entrevista (30%).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Profª Doutora Irene Pimenta Rodrigues

1º Vogal – Profª Doutora Dora Regina Oliveira Melo

2º Vogal – Profª Doutora Lígia Maria Rodrigues da Silva Ferreira

1º Suplente – Prof. Doutor Salvador Pinto Abreu

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do Departamento de Informática da Universidade de Évora, sendo os candidatos aprovados notificados através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 11 a 25 de fevereiro de 2022 e os resultados da seleção serão publicados até 28 de fevereiro de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae e outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Graus académicos obtidos no estrangeiro requerem registo por uma instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-Lei número 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria número 33/2019 de 25 de Janeiro.

A apresentação do certificado é obrigatória para assinatura de contrato. Mais informações podem ser obtidas em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/recognition?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutor Irene Pimenta Rodrigues

Departamento de Informática, da Universidade de Évora

e-mail: ipr@uevora.pt